



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

EDITAL Nº 028/2006-GS/SEJU

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de contratar pessoal para operacionalizar o Centro de Detenção Provisório de Maringá, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005 e a autorização governamental exarada no protocolado nº 8.812.050-7, ratificada através do protocolo nº 9508107-0, **TORNA PÚBLICO** o presente edital que regulamenta o Processo de Seleção Simplificado - PSS, para o preenchimento de 33 (trinta e três) vagas, distribuídas em diferentes funções, discriminadas no item 1.2.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A coordenação e execução do Processo de Seleção Simplificado são de responsabilidade da Comissão de Execução e Avaliação, a ser designada.

1.2 As vagas, por função, são as descritas no quadro abaixo.

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS
Motorista	01
Telefonista	02
Auxiliar Administrativo	03
Assistente Administrativo	13
Técnico de Enfermagem	05
Enfermeiro	01
Psicólogo	02
Assistente Social	03
Odontólogo	01
Médico Psiquiatra	01
Médico Generalista	01

2 DO REGIME JURÍDICO

2.1 A contratação ocorrerá em regime especial, conforme dispõe a Lei Complementar nº 108/05.

2.2 As contratações terão o prazo máximo de **06 (seis) meses**, podendo ser rescindido em prazo inferior, sem necessidade de notificação prévia por parte da administração pública.



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Para se inscrever o candidato deverá:

- 3.1.1 ser brasileiro;
- 3.1.2 ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
- 3.1.3 estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- 3.1.4 possuir, no mínimo, Carteira Nacional de Habilitação categoria C, para a função de motorista;
- 3.1.5 possuir escolaridade, no mínimo de,

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE
Motorista	Ensino fundamental completo (antigo primeiro grau)
Telefonista	
Auxiliar Administrativo	
Assistente Administrativo	Ensino Médio completo (antigo segundo grau)
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio completo e curso reconhecido de Técnico de Enfermagem
Enfermeiro	Ensino Superior completo em Enfermagem
Psicólogo	Ensino Superior completo em Psicologia
Assistente Social	Ensino Superior completo em Serviço Social
Médico Psiquiatra	Ensino Superior completo em Medicina, com título de especialista com registro no CRM na área de Psiquiatria
Médico Generalista	Ensino superior completo em Medicina

- 3.1.6 possuir registro no respectivo Conselho de Classe, no caso de inscrição para as funções de Técnico de Enfermagem, Enfermeiro, Psicólogo, Assistente Social, Médico Psiquiatra e Médico Generalista.

3.2 A inscrição será gratuita e realizada no período de **25 a 28 de setembro de 2007, no horário das 09:00 horas às 12:00 horas e das 14 às 17 horas**, na sede da Penitenciária Estadual de Maringá – PEM, localizada à Estrada Velha para Paiçandú, Gleba Ribeiro Colono, Maringá – PR, e em Curitiba no Departamento Penitenciário do Estado - DEPEN, situado à Avenida Anita Garibaldi, 75, Bairro Cabral.

3.3 Preferencialmente, os candidatos se apresentarão no local de inscrição com a ficha de inscrição preenchida, a qual será disponibilizada na internet no seguinte endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania: www.pr.gov.br/seju.



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

- 3.4** A inscrição será feita pelo candidato ou através de procurador, mediante instrumento de procuração particular com fins específicos e firma reconhecida, sendo obrigatória a entrega da procuração e de fotocópia da carteira de identidade do candidato e do seu procurador.
- 3.5** A formalização da inscrição implica na presunção de conhecimento e aceitação do regulamento contido neste edital.
- 3.6** No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais acompanhados de cópias:
- a) Carteira de identidade;
 - b) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação;
 - c) Título de eleitor e comprovante de voto ou justificativa da última eleição;
 - d) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria C, para a função de motorista;
 - e) Histórico Escolar, Certificado ou Diploma que comprovem a escolaridade exigida para a função;
 - f) Registro no Conselho de Classe, para as funções de Técnico de Enfermagem, Enfermeiro, Psicólogo, Assistente Social e Médico Psiquiatra e Generalista;

4 DA SELEÇÃO

- 4.1** A seleção terá caráter classificatório e será realizada pela Comissão de Execução e Avaliação, a ser designada.
- 4.2** A Comissão poderá atribuir ao candidato pontos de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- 4.3** O candidato será avaliado, de acordo com a função para a qual se inscrever, conforme os critérios descritos a seguir:

4.3.1 Telefonista e Auxiliar Administrativo:

A cada 01 (um) ano de serviço comprovado na função será atribuído 1,0 (um) ponto, até o máximo de 10,0 (dez) pontos. A comprovação será feita mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

4.3.2 Motorista:

- a) A cada 01 (um) ano de serviço comprovado na função será atribuído 1,0 (um) ponto, até o máximo de 8,0 (oito) pontos. A comprovação será feita mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social; e



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

- b) Para o candidato que possuir Carteira Nacional de Habilitação de categoria superior a C serão atribuídos 02 (dois) pontos. A comprovação será feita pela apresentação da cópia da CNH, dentro do prazo de validade.

4.3.3 Assistente Administrativo:

- a) A cada 01 (um) ano de serviço comprovado na função será atribuído 1,0 (um) ponto, até o máximo de 8,0 (oito) pontos. A comprovação será feita mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social; e
- b) A cada 40 (quarenta) horas comprovadas de qualificação em informática será atribuído 1,0 (um) ponto, até o limite de 2,0 (dois) pontos. A comprovação será feita mediante Certificado, em que conste, obrigatoriamente, a frequência e a carga horária.

4.3.4 Técnico em Enfermagem:

- a) A cada 01 (um) ano de serviço comprovado na função de atendente, auxiliar ou técnico de enfermagem será atribuído 1,0 (um) ponto, até o máximo de 8,0 (oito) pontos. A comprovação será feita mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social; e
- b) A cada 40 (quarenta) horas comprovadas de qualificação em cursos na área de enfermagem será atribuído 1,0 (um) ponto, até o limite de 2,0 (dois) pontos. A comprovação será feita mediante Certificado em que conste, obrigatoriamente, frequência e carga horária.

4.3.5 Enfermeiro, Psicólogo, Assistente Social, Médico Psiquiatra e Médico Generalista:

- a) A cada 01 (um) ano de serviço comprovado na função será atribuído 1,0 (um) ponto, até o máximo de 8,0 (oito) pontos. A comprovação será feita mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social; e
- b) para cada curso de pós-graduação, com no mínimo 360 horas, será atribuído 1,0 (um) ponto, até o limite de 2,0 (dois) pontos.

- 4.4** Para a comprovação do tempo de serviço o candidato apresentará a Carteira de Trabalho e Previdência Social acompanhada de cópia das páginas de identificação e das que contém o registro do tempo de serviço que será utilizado para a seleção.



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

4.4.1 Se o candidato possuir tempo de serviço em órgãos públicos, que não são anotados em CTPS deverá apresentar declaração emitida pelo setor de pessoal, contendo expressamente a função exercida e o(s) período(s) trabalhado(s).

4.5 Para a comprovação dos cursos de qualificação (informática e na área de enfermagem) e de cursos de pós-graduação apresentará os respectivos certificados acompanhados de cópias.

4.6 Não será considerado para efeito de pontuação o tempo de serviço paralelo ou concomitante, prestado na mesma instituição ou não, considerando-se, sempre, aquele de maior pontuação.

4.7 A fração igual ou superior a 06 (seis) meses será convertida em ano completo.

4.8 Não será considerado o tempo de estágio profissional supervisionado ou monitorado.

4.9 Os certificados de conclusão de cursos expedidos por instituições estrangeiras somente serão considerados se devidamente revalidados por instituições competentes, na forma da legislação vigente.

5 CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos na avaliação.

5.2 Em caso de empate, terá preferência o candidato que:

5.2.1 comprovar maior tempo de experiência profissional na função para a qual se inscreveu;

5.2.2 tenha concluído ou esteja cursando o ensino médio, quando a exigência de escolaridade for o ensino fundamental;

5.2.3 tenha concluído ou esteja cursando o ensino superior, quando a exigência de escolaridade for o ensino médio;

5.2.4 tenha concluído ou esteja cursando outro curso superior, quando a exigência de escolaridade for o ensino superior.

5.2.5 for o mais idoso.



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

- 5.3** Para os itens 5.2.2, 5.2.3 e 5.2.4 terão prioridade os candidatos que já tiverem concluído o curso.
- 5.4** Para comprovação dos itens 5.2.2, 5.2.3 e 5.2.4 o candidato apresentará original acompanhado de cópia do histórico escolar, certificado ou diploma quando se tratar de curso concluído ou declaração original da instituição de ensino quando se tratar de curso em andamento.
- 5.5** A divulgação da classificação final será feita através de Edital afixado na sede da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU e no Departamento Penitenciário do Paraná – DEPEN, e no endereço eletrônico da .

6 DA REMUNERAÇÃO

- 6.1** Os salários dos funcionários contratados não poderão, em hipótese alguma, ser superiores aos pagos a servidores que exerçam as mesmas funções no Estado e sob as mesmas condições.
- 6.2** A remuneração mensal bruta e a carga horária semanal para o desempenho das funções serão como discriminado no quadro a seguir:

FUNÇÃO	C.H. SEMANAL	REMUNERAÇÃO
Motorista	40	R\$ 978,41
Telefonista	40	R\$ 978,41
Auxiliar Administrativo	40	R\$ 978,41
Assistente Administrativo	40	R\$ 1.184,21
Técnico de Enfermagem	40	R\$ 1.184,21
Enfermeiro	40	R\$ 2.475,25
Psicólogo	40	R\$ 2.475,25
Assistente Social	40	R\$ 2.475,25
Médico Psiquiatra	20	R\$ 2.175,25
Médico Generalista	20	R\$ 2.175,25



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

7 DA CONTRATAÇÃO

- 7.1 Os candidatos classificados serão convocados mediante Edital, contendo dia, hora e local, para que se apresentem munidos da Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme exigência estabelecida no Decreto Estadual nº 2704, de 27/10/1972, para manifestar seu interesse na contratação.
- 7.2 Aceitando a contratação, o candidato deverá apresentar, no prazo de 24 horas, os documentos relacionados no **ANEXO I** do presente Edital, para que o Grupo de Recursos Humanos Setorial da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania providencie a assinatura do contrato.
- 7.3 O candidato somente poderá iniciar suas atividades na unidade após a assinatura do contrato.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 As informações contidas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
- 8.2 Somente serão aceitos recursos contra a classificação final dos candidatos, quando interpostos no prazo de 24 horas após a divulgação da lista de classificação, desde que por escrito e protocolados na SEJU.
- 8.3 Por ocasião da convocação, será desclassificado o candidato que não atender qualquer das condições exigidas, não cabendo recurso.
- 8.4 O candidato classificado que não aceitar a vaga ofertada, assinará termo de desistência e será eliminado da lista de classificação. O mesmo ocorrerá com o candidato que não atender à convocação.
- 8.5 O candidato afastado por cometimento de falta grave, mediante processo administrativo disciplinar ou demitido por justa causa do Estado, deverá ser eliminado da lista de classificação pela Comissão de Execução e Avaliação.
- 8.6 Não será efetivada a contratação se o candidato possuir antecedentes criminais.
- 8.7 Não será efetivada a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal e Estadual.



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

- 8.8** Os candidatos classificados e não contratados no primeiro momento, pelo preenchimento das vagas ofertadas, constituirão cadastro de reserva para eventual necessidade da unidade.
- 8.9** Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania.

Curitiba, 17 de setembro de 2007.

Jair Ramos Braga,
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania.



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

ANEXO I – EDITAL Nº 028/2007-GS/SEJU

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Nº	DOCUMENTOS	FORMA DE APRESENTAÇÃO
1	Carteira de identidade.	Original e cópia
2	C.P.F.	Original e cópia
3	Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação	Original e cópia
4	Título de eleitor e comprovante de voto ou justificativa da última eleição (2006).	Original e cópia
5	Histórico Escolar que comprove a escolaridade exigida para a função	Original e cópia
6	Diploma de Graduação que comprove a escolaridade exigida para a função.	Original e cópia
7	Certificados de cursos de qualificação e de cursos de pós-graduação, para comprovação do item 4.5	Original e cópia
8	Carteira Nacional de Habilitação categoria C, para a função de Motorista.	Original e cópia
9	Registro no Conselho de Classe, para as funções de Técnico de Enfermagem, Enfermeiro, Psicólogo, Assistente Social, Odontólogo, Médico Psiquiatra e Generalista.	Original e cópia
10	Declaração de órgão público, emitida pelo setor competente, contendo expressamente a função exercida e o período trabalhado, para atendimento ao item 4.4.1.	Original
11	Carteira de Trabalho e Previdência Social, para atendimento ao item 4.4.	Original e cópias



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

ANEXO II – EDITAL Nº 028/2007-SEJU

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO

Nº	DOCUMENTO	TIPO
1	Carteira de Identidade fornecida pelo Instituto de Identificação do Paraná	Original e cópia
2	C.P.F.	Original e cópia
3	Título de eleitor	Original e cópia
4	Número do PIS/PASEP	Original e cópia
5	Certidão negativa do Cartório de Distribuição de Feitos Criminais do município em que reside nos últimos 5 anos, com data de expedição não superior a 30 dias.	Original
6	Atestado de Saúde expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, declarando expressamente que o candidato encontra-se apto para o exercício da função, objeto da contratação, com data de expedição não superior a 30 dias.	Original
7	1 foto 3x4 recente	Original
8	Comprovante de tipo sanguíneo	Cópia
9	Comprovante de Residência	Original e cópia
10	Certidão de Casamento	Original e cópia
11	Certidão de Nascimento de filho (s)	Original e cópia
12	Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil	Cópia
13	*Declaração de Bens ou a cópia da Declaração de Imposto de Renda (contendo a declaração de bens).	Original/cópia
14	*Ficha Cadastral	Original
15	*Ficha de Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos	Original

OBS.: Todas as cópias devem ser perfeitamente legíveis.

* Fichas disponíveis no local de apresentação da documentação exigida no presente Edital e através do site www.pr.gov.br/seju.